CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2225/2024

INDICO ao Sr. Prefeito, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a contratação ou realocação de médicos para a Unidade Básica de Saúde da Náutica III.

JUSTIFICATIVA

A UBS da Náutica III vem sofrendo com a falta de profissionais médicos para o atendimento da comunidade e suas adjacências, cuja população depende dessa instalação para buscar tratamentos de saúde, ocasionando demora nos agendamentos e nas consultas.

É imprescindível que mais profissionais sejam contratados ou realocados para essa unidade de saúde, destacando-se médicos pediatras, para atender as crianças da região.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 20 de junho de 2024.

ALFREDO MOURA

Vereador

tec 272/fe/br